



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **PAUTA DA SESSÃO**

**Sessão Extraordinária**

**Sessão Nº: 5**

**Data: 03/07/2025 09:25**

### **TEXTO INICIAL DE ABERTURA:**

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

### **GRANDE EXPEDIENTE**

### **ORDEM DO DIA**

#### **REGIME DE URGENCIA 26/2025 - GRINGO**

**CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N°06/2025 "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 182/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **DISPENSA DE PARECER 20/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N°06/2025 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 182/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 6/2025 - RODRIGO BASSO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N°06/2025 "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 182/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **REGIME DE URGENCIA 27/2025 - GRINGO**

**CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE N.º 15/2025 QUE DISPÕE SOBRE À INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

#### **DISPENSA DE PARECER 21/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE N° 15/2025 QUE DISPÕE SOBRE À INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 15/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O Projeto de lei do executivo municipal de N° 15/2025 que Dispõe sobre à instituição da Coleta Seletiva do Município de Sidrolândia/MS, e dá outras providências

**PARECER 36/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DAS EMENDAS DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE N° 16/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA DIRETORES E DIRETORES-ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.**

**EMENDA::EMENDA ADITIVA 3/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA N° 03/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: ACRESCENTA O INCISO VIII, AO ART. 20 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “VIII - UM REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E CONSELHOS MUNICIPAIS, JUVENTUDE E ESTUDANTES - CEC, DA CÂMARA MUNICIPAL.”**

**EMENDA::EMENDA ADITIVA 4/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA N° 04/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: ACRESCENTA O INCISO V, AO ART. 49 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “V - MAIOR QUANTIDADE DE ESPECIALIZAÇÕES (PÓS-GRADUAÇÃO).”**

**EMENDA::EMENDA ADITIVA 5/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA N° 05/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: ACRESCENTA O INCISO IX, AO ART. 20 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “IX - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR.”.**

**EMENDA::EMENDA ADITIVA 6/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA N° 06/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: VERIFICAR ONDE ENCAIXAR “CAPÍTULO XVIII DAS ESCOLAS DISPENSADAS DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES.**

**EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 15/2025 - GRINGO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 15/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO I DO ART. 1º PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “I - AUTONOMIA DAS UNIDADES ESCOLARES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA, DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS RELATIVAS A CADA MATÉRIA E SOB SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;”**

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 16/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 16/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “PARÁGRAFO ÚNICO: A ATA DE RESULTADOS FINAL DAS ELEIÇÕES DEVERÁ SER ENCAMINHADA À COMISSÃO ELEITORAL GERAL NO MESMO DIA DA VOTAÇÃO, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA CONTAGEM DOS VOTOS E PEDIDOS DE RECURSOS”**

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 17/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 17/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO V DO ART. 28 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “V - ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA A INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURA, TENHAM APRESENTADO ATESTADO MÉDICO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS OU INTERPOLADOS.**

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 18/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 18/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO III DO ART. 31 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “III - O PAI, A MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL, OU PESSOA INDICADA COMO RESPONSÁVEL DO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO NA UNIDADE DE ENSINO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO PELO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 19/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 19/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO III DO ART. 24 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “III - NÃO TER SOFRIDO PENA DISCIPLINAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, TODOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.”**

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 20/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 20/2025 AO PROJETO DE LEI N°**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO II DO ART. 15 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “II - NAS UNIDADES DE ENSINO COM MAIS DE QUINHENTOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO, E NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, SERÃO ELEITOS DIRETOR, E DIRETOR-ADJUNTO.

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 21/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 21/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O INCISO II DO ART. 5º PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “II - DIRETOR-ADJUNTO QUANDO COUBER;”

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 22/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 22/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O §2º DO ART. 18 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “§2º - A HABILITAÇÃO PRÉVIA NO CURSO DE GESTÃO PARA DIRIGENTE ESCOLAR, É REQUISITO NECESSÁRIO PARA QUE O INTERESSADO CONCORRA A ELEIÇÃO DIRETA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA.”

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 23/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 23/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ART. 64 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 64 - É ASSEGURADO, ATÉS, DURANTE E APÓS O PLEITO, A IMPUGNAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATURA INDIVIDUAL OU CHAPA, QUANDO HOUVER DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA AO PROCESSO ELETIVO DE DIRIGENTE ESCOLAR, MEDIANTE O DEVIDO PROCESSO LEGAL QUE TENHA ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.”

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 24/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AEMENDA MODIFICATIVA N° 24/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O CAPUT DO ART. 58 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 58 - NA TRANSMISSÃO DA FUNÇÃO, A DIREÇÃO ANTERIOR APRESENTARÁ AO SEU SUCESSOR E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE DE ENSINO, O INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS, PERMANENTES E DE CONSUMO, SOB A GUARDA DA UNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES ÀS VERBAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEBIDAS NO DECORRER DO RESPECTIVO MANDATO, E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.”

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 25/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AEMENDA MODIFICATIVA N° 25/2025 AO PROJETO DE LEI N°



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O CAPUT DO ART. 54 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 54 - EM CASO DE VACÂNCIA NA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, A DEPENDER DO CASO, O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESIGNARÁ SUBSTITUTO DENTRE OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM O BANCO RESERVA DE HABILITAÇÃO À FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFIGURANDO “MANDATO TEMPORÁRIO”.

## EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 26/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AEMENDA MODIFICATIVA N° 26/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O CAPUT DO ART. 50 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 50 - O CANDIDATO QUE SE SENTIR PREJUDICADO COM O RESULTADO DAS ELEIÇÕES, PODERÁ INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, INICIANDO O PRAZO DE CONTAGEM NO DIA SEGUINTE À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.”

## EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 27/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AEMENDA MODIFICATIVA N° 27/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ART. 37 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 37 - CADA CANDIDATO OU CHAPA PODERÁ INDICAR UM FISCAL POR SESSÃO ELEITORAL À COMISSÃO ELEITORAL DAS UNIDADES DE ENSINO, PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE VOTAÇÃO, DEVENDO TAL INDICAÇÃO OCORRER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA DO PLEITO.

## EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 28/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AEMENDA MODIFICATIVA N° 28/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ART. 36 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 36 - O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ANTERIORES À DATA DESIGNADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES.

## EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 29/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 29/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ART. 26 PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ART. 26 - NAS UNIDADES DE ENSINO QUE SEJA CABÍVEL DIRETOR-ADJUNTO, O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A ELEIÇÃO ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADO MEDIANTE FORMAÇÃO DE CHAPA, A SER IDENTIFICADA COM DENOMINAÇÃO PRÓPRIA E PELOS NOMES DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS, NA QUAL, AMBOS, DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ARTIGO 24, BEM COMO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ARTIGO 25.

## EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 30/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 30/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ANEXO II DO PROJETO DE LEI,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANEXO II NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**EMENDA::EMENDA SUPRESSIVA 5/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA SUPRESSIVA N° 05/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: SUPRIME O INCISO VII, DO ART. 25 DO PROJETO DE LEI.**

**PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 16/2025 - RODRIGO BASSO**

em discussão e votação todo o projeto de lei N° 016/2025, de autoria do Poder Executivo municipal, que Dispõe sobre a eleição para diretores e diretores-adjuntos das escolas da rede Municipal de ensino do município de Sidrolândia-MS.

**PARECER 37/2025 - GRINGO**

**PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 19/2025 - RODRIGO BASSO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O PROJETO DE LEI do poder executivo municipal de n° 19/2025 que Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito Especial que menciona e dá outras providências.**

**PARECER 38/2025 - GRINGO**

**PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 21/2025 - RODRIGO BASSO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O PROJETO DE LEI do poder executivo municipal de n° 21/2025 Que Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito Especial que menciona e dá outras providências.**

**REGIME DE URGENCIA 29/2025 - GRINGO**

**CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE N° 24/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISPENSA DE PARECER 23/2025 - GRINGO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE N° 24/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 24/2025 - RODRIGO BASSO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO ao Projeto de lei do executivo municipal de N° 24/2025 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **REGIME DE URGENCIA 30/2025 - GRINGO**

**CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO DE N°002 DE 24 DE JUNHO DE 2025 QUE FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO 2025.**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO - 2/2025 - GRINGO**

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O AO PROJETO DE LEI de resolução de nº002 de 24 de junho de 2025 que fica alterada a data da sessão ordinária do dia 24 de junho 2025.

## **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - 2/2025 - PROFESSORA JUSCINEI CLARO**

EMENTA: Altera o §3º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, acordo de Constitucional Emenda a com 126/2022.

## **EMENDA::EMENDA MODIFICATIVA 31/2025 - GRINGO**

**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N° 31/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MODIFICA O ANEXO I DO PROJETO DE LEI, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “ANEXO I NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

## **EMENDA::EMENDA SUPRESSIVA 7/2025 - GRINGO**

### **SUPRIME O INCISO VII, DO ART . 24 DO PROJETO DE LEI**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA